

## INDICAÇÃO Nº 012/19

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXMO. SRS. VEREADORES.

APROVADO 27 102 12019

O Vereador infra-firmado, **Pedro Campêlo Nogueira**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após, ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Francisco Hélder Loureiro Paz, Prefeito Municipal, que seja concedido o imóvel denominado Escola Idelfonso Dias da Silva, na localidade de Candeia dos Tristões, Distrito de Jenipapeiro II.

## JUSTIFICATIVA:

A concessão é uma reivindicação da Associação Comunitária dos Agricultores do Poço da Pedra, que foi contemplada com um projeto do Governo do Estado, através do ESPLAR, onde será beneficiada com a construção de um prédio denominado Casa de Semente. O projeto vem beneficiar incialmente 20 (vinte) famílias, que no futuro próximo poderá ampliar para um maior número de pessoas.

No intuito de atender as demandas das comunidades de Aracoiaba, pede ao Poder Executivo Municipal e a esta Câmara de Vereadores que aprove essa INDICAÇÃO.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 22 de fevereiro de 2019.

Pedro Campelo Nogueira
VEREADOR – PSD